

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETEL VINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 33/2026

Dispõe sobre a concessão da Comenda “Professora Atenisia Eunice de Oliveira” ao Quadro de Funcionários da Escola Cidadã Integral Técnica Seráfico Nóbrega.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, no seu artigo 143, bem como em estrita observância aos dispositivos da **Lei Municipal nº 1.041/2023**, que regulamenta a Comenda Professora Atenisia Eunice de Oliveira como a mais alta distinção honorífica outorgada por esta Casa Legislativa aos profissionais da educação, decreta:

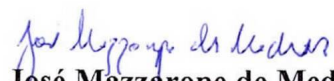
Art. 1º Fica concedida a Comenda “Professora Atenisia Eunice de Oliveira”, a mais alta distinção honorífica outorgada por esta Casa Legislativa aos profissionais da educação, instituída pela Lei Municipal n.º 1.041/2023, **ao Quadro de Funcionários da Escola Cidadã Integral Técnica Seráfico Nóbrega.**

Art. 2º A entrega da referida Comenda ocorrerá em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim, integrando o calendário oficial das atividades da Câmara Municipal de São Mamede – PB.

Art. 3º A presente homenagem fundamenta-se na grande contribuição que todos os que fazem a referida instituição escolar, desempenham na educação do nosso município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.
São Mamede – PB, 18 de maio de 2026**


**José Mazzarope de Medeiros
Vereador Proponente**